



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
SERVIÇO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**CIRCULAR Nº 02/SNCP/2025**

**Sobre a Instrução de Pedidos de Reequilíbrio Económico e Financeiro dos Contratos Públicos**

Considerando que, nos termos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro, Lei dos Contratos Públicos (LCP), os contratos podem sofrer alterações objectivas, em função de circunstâncias imprevisíveis que oneram o contrato, carecendo assim de se proceder o justo e equitativo reequilíbrio das prestações, mediante alteração dos preços, para fazer face ao aumento dos custos;

Tendo em conta que o pedido de reajuste financeiro dos contratos públicos tem de ser instruído com um conjunto de documentos e informações, impõe-se a adopção de medidas e procedimentos para a sua concretização;

Urgindo assegurar que as solicitações de reequilíbrio financeiro sejam instruídas com objectividade e tenham o desfecho pretendido e, conseqüentemente, se realize o interesse público aquisitivo subjacente e justiça contratual, é injuntivo a elaboração de um circular para facilitar a interpretação e a aplicação da legislação que versa sobre a matéria;

Atendendo que, para o efeito, o n.º 11 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025, estabelece, especificamente, os documentos e informações que as Unidades Orçamentais devem exigir aos operadores económicos para a efectivação do reequilíbrio financeiro dos contratos públicos, assim como a clarificação dos valores apresentados;

O Serviço Nacional da Contratação Pública (SNCP), na qualidade de órgão Regulador, Supervisor e Fiscalizador do mercado da Contratação Pública, no âmbito das suas atribuições, previstas no artigo 11.º da LCP, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º, ambos do seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 162/15, de 19 de Agosto, leva ao



SERVIÇO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Rua Kwamne N'krumah, 217 – 221, Edifício Metrópolis, 3º Andar, Maianga-Luanda, Caixa  
Postal n.º 6869 | Tlm: +244 942 642 251  
Website: [www.compraspublicas.minfin.gov.ao](http://www.compraspublicas.minfin.gov.ao) | Email: [snep@minfin.gov.ao](mailto:snep@minfin.gov.ao)



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
SERVIÇO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

conhecimento das Entidades Públicas Contratantes que, doravante, as solicitações de reequilíbrio financeiro devem ser instruídas mediante a observância do seguinte:

1. Apresentação de nota justificativa ou documento equivalente, à qual o operador económico tem de juntar toda a documentação probatória que sustenta ou justifica o encargo incorrido;
2. Mapas de quantidade, facturas, preço do contrato inicial e da fase do pedido de reequilíbrio financeiro contratual que permitam verificar e avaliar os custos unitários dos materiais, equipamentos, bens ou serviços encarecidos;
3. Exclusão dos materiais, equipamentos, bens ou serviços cujas facturas já tenham sido pagas;
4. Verificação e avaliação do período de incidência da solicitação do reequilíbrio;
5. Pronunciamento de forma expressa e fundamentado sobre a procedência ou improcedência do pedido;
6. Na eventualidade de o reequilíbrio resultar em valores sujeitos à Fiscalização Preventiva, nos termos da Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado do Exercício Económico de 2025, deve a adenda ser submetida ao Tribunal de Contas para o respectivo Visto de Conformidade.

Em caso de inobservância dos pontos supra, o Serviço Nacional da Contratação Pública, poderá proceder ao bloqueio da despesa referente ao contrato por manifesto incumprimento da legislação sobre contratação e legislação conexas, conforme o disposto no n.º 11 do artigo 10.º do Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, que aprova as Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2025.

Cumpra-se.

**SERVIÇO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**, em Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2025.

  
O DIRECTOR GERAL  
SERVIÇO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA  
Osvaldo Ngoloimwe



SERVIÇO NACIONAL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Rua Kwamne N'krumah, 217 – 221, Edifício Metrópolis, 3º Andar, Maianga-Luanda, Caixa  
Postal n.º 6869 | Tlm: +244 942 642 251  
Website: [www.compraspublicas.minfin.gov.ao](http://www.compraspublicas.minfin.gov.ao) | Email: [sncp@minfin.gov.ao](mailto:sncp@minfin.gov.ao)